CPL Fortaleza dos Nogueiras
284

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 307/2025 – Prorrogação a vigência de contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **13/06/2026 a 13/06/2027.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.059/2025
Pocesso de Dispensa n° 019/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 285

INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.059/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 307/2025-PMFN
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04.

Objeto: Prorrogação da vigência de Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de ansporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **13/05/2026 a 13/05/2027**.

INFORMAÇÃO

Eu, **LAUZINA SILVA SOUSA,** na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 307/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. Os serviços contratados – serviços de de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere aos serviços de de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas.

3. Trata-se de **forncimento de natureza continuada**, diretamente ligado aos serviços de de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção dos serviços acarretaria **prejuízo à gestão administrativa.**

4. O valor de **de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Terceira do contrato.

5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para serviços de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
286

6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025** com a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.480.254/0001-04**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência **de 13 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de abril de 2026.

Lauzina Silva Sousa
LAUZINA SILVA SOUSA
Fiscal de Contratos

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
287

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.059/2025-PMFN
Contrato Administrativo nº 307/2025-PMFN
Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 019/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência de Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 13/05/2026 a 13/05/2027.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **13/05/2025 a 13/05/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços**, a **necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação;**
- Demonstração de que o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **13/05/2026 a 13/05/2027**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 28

A contratação originária observou o rito da **Dispensa de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do contidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação.**

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA**– possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essencias dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade;**
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.
Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R$ 60.000,00) e dotação orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 289

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica OPINA**:

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **13 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (R$ 60.000,00) e da dotação orçamentária adequada para "PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO" no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 04 de maio de 2026.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
290

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Administrativo nº 00.059/2025

Contrato Administrativo nº 307/2025

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta a regular prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;

- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 13 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
291

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E WC VIAGENS E TURISMO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 13.480.254/0001-04,** sediada na Rua São Francisco, 280 A, Centro, Açailândia/MA neste ato representada pelo SID CLÉIA CÁRVALHO GONÇALES, inscrito no CPF nº ***.889.493-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO, ADITAM** o contrato de **nº 307/2025,** referente ao Pocesso de Dispensa nº 019/2025, Processo Administrativo 00.059/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 13/06/2026 a 13/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviço, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 292

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
CONTRATADA

SID CLEIA CARVALHO GONCALVES:00988949350
Assinado de forma digital por SID CLEIA CARVALHO GONCALVES:00988949350
Dados: 2026.05.13 12:07:37 -03'00'

WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ de nº 13.480.254/0001-04
SID CLÉIA CÁRVALHO GONÇALES
CPF nº ***.889.493-**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Daniel C. Sousa Lopes
2. Lauzina Silva Sousa

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.028/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Educação** e a empresa **66.227.942 LAZARO MARTINS DOS REIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.227.942/0001-15. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA**: 28 de maio de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.0407.2-016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
rgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.0403.2-014 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
de:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação:12.361.0407.2-016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa:3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

VALOR R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 006/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS** (Contratante) e **LAZARO MARTINS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 79a2c6003c9010b1f00e518d14e33006

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2026. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
[illegible]RATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2026. [illegible]ULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.028/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **66.227.942 LAZARO MARTINS DOS REIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.227.942/0001-15. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de borracharia em pneus e cama de ar em veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA**: 28 de maio de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Natureza da Despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de licitação nº 006/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO** (Contratante) e **LAZARO MARTINS DOS REIS** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bcd3b093d2eee6db7e4e3d1dd[illegible]1cf81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 307/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E WC VIAGENS E TURISMO LTDA.
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 13.480.254/0001-04,** sediada na Rua São Francisco, 280 A, Centro, Açailândia/MA neste ato representada pelo SID CLÉIA CÁRVALHO GONÇALES, inscrito no CPF nº ***.889.493-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de **nº 307/2025,** referente ao Pocesso de Dispensa nº 019/2025, Processo Administrativo 00.059/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 13/06/2026 a 13/06/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviço, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de maio de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
CONTRATADA

WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ de nº 13.480.254/0001-04
SID CLÉIA CÁRVALHO GONÇALES
CPF nº ***.889.493-**
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
294

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WC VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.480.254/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:22 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **D647.8ECD.5CDE.F5BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.480.254/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras 296

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035598/26 **Data da Certidão:** 09/04/2026 08:55:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: **13480254000104**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 08:55:38

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
297

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095472/26 **Data da Certidão:** 27/04/2026 08:25:26

CPF/CNPJ 13480254000104 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2026 08:25:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL

Nº 0000000953

CPL Fortaleza dos Nogueiras 798

INSC. DO IMÓVEL 0000008853
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO, 208A QUADRA: 95
CENTRO CEP: 65930000
LOC. CARTOGRAFICA 01.01.095.0077.00001 LOTE: 0077
REF. LOTEAM 000 QDA 0 Lote 0
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

Testada	0,00
Profundidade	0,00
Area total Terreno	133,06
Area da Unidade	399,06
Area total Edificada	399,06

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
21024 - RAIMUNDO PEREIRA TELES

Endereço
RUA RUA TACITO DE CALDAS, 242
CENTRO AÇAILÂNDIA-MA CEP:

Documento
C.P.F.: 255.241.603-97

No. Requerimento
0000000953/2026

Natureza jurídica
Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado no cadastro do referido imóvel, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/pages/certidao_imovel

ACAILANDIA-MA, 20 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 18/06/2026
COD. VALIDAÇÃO:0011W356A00000021024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 799

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000953

DOCUMENTO: C.P.F.: 255.241.603-97

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/06/26

ACAILANDIA-MA, 20 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/04/26 às 08:12:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000000786

CPL Fortaleza dos Nogueiras
300

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

27722 - WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Endereço

RUA RUA SAO FRANCISCO, 208 -

CENTRO AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000

Documento

C.N.P.J.: 13.480.254/0001-04

No. Requerimento

0000000786/2026

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/validacao/cnd

ACAILANDIA-MA, 06 DE MAIO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/07/2026

COD. VALIDAÇÃO:**0112C101A00000027722**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 301

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026/0000000786

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.480.254/0001-04

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/07/26

ACAILANDIA-MA, 06 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 13/05/26 às 08:36:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA DE DÉBITOS

Nº 0000000212

CPL Fortaleza dos Nogueiras 302

Razão Social
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000027722	C.N.P.J.: 13480254000104	CENTRO	65930000

Localizado RUA RUA SAO FRANCISCO, 208 - - - AÇAILÂNDIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
27722 - WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Endereço
RUA RUA SAO FRANCISCO, 208 -
CENTRO AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000

Documento
C.N.P.J.: 13.480.254/0001-04

No. Requerimento
0000000212/2026

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/validacao/cnd

ACAILANDIA-MA, 17 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 15/06/2026
COD. VALIDAÇÃO:**0002C144A00000027722**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 303

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026/0000000212

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.480.254/0001-04

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/06/26

ACAILANDIA-MA, 17 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 20/04/26 às 08:16:51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WC VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.480.254/0001-04
Certidão nº: 16192620/2026
Expedição: 13/03/2026, às 16:51:32
Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WC VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.480.254/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras
305

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.480.254/0001-04
Razão Social: WC VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 208 A / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050406481819956450

Informação obtida em 11/05/2026 10:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 306

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025

Processo Administrativo nº 00.059/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 307/2025 - PMFN
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA – CNPJ Nº 06.080.394/0001-11
Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 307/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 13/06/2026 a 13/06/2027.

Valor estimado: Mantido o valor total de **de R$ 60.00,00 (sessenta mil reais)**, observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 307/2025.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de maio de 2026. RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.